



REGULAMENTO

Concurso Cultural – Dia da Mulher

Empresa Promotora:

© 2026 – LOJAS ESTRELA DO LAR LTDA.

Av. Getúlio Vargas, 3700 – Jacareí/SP

CNPJ: 28.130.849/0006-03

1. Objetivo

O presente Concurso Cultural tem como objetivo homenagear o Dia das Mulheres, reconhecendo e valorizando mulheres através de depoimentos emocionantes, criativos e inspiradores enviados por clientes da Estrela do Lar.

2. Participação

2.1. Poderão participar do concurso pessoas físicas, residentes no Brasil. Menores de 18 anos poderão participar mediante autorização expressa de seus responsáveis legais, a ser informada no momento da inscrição.

2.2. Para participar, o(a) interessado(a) deverá completar a frase:

“O que faz você se sentir uma verdadeira estrela?”

2.3. A frase deverá ser enviada por meio do formulário disponível em nosso site oficial, **entre os dias 27/02/2026 a 08/03/2026.**

Link do formulário: <https://estreladolar.com.br/formulario/>

2.4. Cada participante poderá enviar apenas uma frase.



ESTRELA DO LAR



3. Premiação

3.1. Será selecionada 1 frase vencedora que será premiada com um vale compras da Estrela do Lar de R\$ 300,00 e um Kit Ruby Rose.

3.2. A entrega do prêmio será feita presencialmente na loja selecionada pela ganhadora, mediante apresentação de documento com foto. A data para a retirada será combinada entre a ganhadora e a Estrela do Lar.

4. Critérios de Avaliação

4.1. A frase será avaliada por uma comissão julgadora da Estrela do Lar, considerando os seguintes critérios:

- Criatividade
- Emoção
- Originalidade

A comissão julgadora será composta por membros da equipe de marketing e comunicação da Lojas Estrela do Lar.

4.2. O resultado será divulgado no dia 09/03/2026 no Instagram Oficial da loja (@estreladolaroficial) e no hotsite do Concurso:

<https://estreladolar.com.br/diadamulher>

4.3. Em caso de empate na avaliação da frase, será considerado como critério de desempate a **data e hora do envio da inscrição**, sendo favorecida a frase enviada primeiro.

5. Disposições Gerais

5.1. Ao participar, a autora da frase autoriza o uso do seu nome, imagem e frase para fins de divulgação do concurso, sem qualquer ônus à Estrela do Lar.

5.2. Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento pelos participantes, conforme previsto no Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/71.





5.3. Ao enviar sua frase, o participante (ou seu responsável legal, no caso de menor de idade) declara que leu e concorda com todos os termos deste regulamento.

5.5. Os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão utilizados exclusivamente para fins relacionados ao concurso e comunicação promocional da Estrela do Lar, sendo armazenados em ambiente seguro e tratados conforme a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). O participante poderá solicitar a exclusão ou alteração de seus dados a qualquer momento.

6. Dúvidas

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo WhatsApp oficial: (12)99234-5676.

